



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107902504), do parecer técnico conclusivo (107902518) e do parecer da Assessoria Jurídica (108308460), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput e inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas nas propostas SEI (108265854) e Plano de Trabalho SEI (108265854), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO:Nathalia Silva Araújo Valência, Nome artístico: Nathalia Valência, CPF: 392.355.618-76 , Deyvid Cardoso Marques, Nome artístico: Deyvid Marques, CPF: 382.758.281-84 e Thiago Santana da Silva, Nome artístico: Thiago Santana, CPF: 358.4591.78-32, conforme Declaração de Exclusividade (107902512, 107902513 e 107902514) por intermédio de Thatai Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.639.656/0001-51.

OBJETO: Apresentação Musical | Show Nah Ação

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/08/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):CEU AGUA SAPOPEMBA – Rua Victória Marconato Zonta, com horários previstos nas propostas.

VALOR POR APRESENTAÇÃO:Nathalia Valência: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - 2 apresentações.

Deyvid Marques: R\$15.000,00 (quinze mil reais) - 2 apresentações.

Thiago Santana: R\$20.000,00 (vinte mil reais) - 1 apresentação.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório (107902526).

VALOR GLOBAL:R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 63.790/2024 (108085390).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do artística o(a) servidor(a) Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8, e Jailson José dos Santos Silva RF 839.040.1

como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (107902516) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 08/08/2024, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108308510** e o código CRC **E5A2C085**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0021760-2

SEI nº 108308510